PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RORAIMA, SENAC/RR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 027/2026 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.

2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.

2.3. Os **cursos constantes nos ANEXOS I** deste edital serão ofertados totalmente na modalidade de ensino de forma presencial.

2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** supõe a realização de cadastro no sistema **Matrícula Web** e preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais.

2.5. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Gratuidade e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.6. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.

2.7. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.

2.8. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA

3.1. A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE pela internet, no período indicado no ANEXO I deste edital.

3.2. O cadastro do aluno deve estar completo para continuidade da matrícula.

3.3. O processo de matrícula está dividido em etapas. Ao prosseguir para cada nova etapa é realizado o cálculo de vagas, onde é verificado se existe vaga para o aluno na turma desejada e se é possível dar prosseguimento.

3.4. O candidato interessado em participar deste processo de seleção deverá realizar cadastro, preencher os campos de inscrição on-line, podendo matricular-se em apenas um dos cursos ofertados neste edital que estão descriminados no **ANEXO I**

3.5. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos campos de inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Auto declaração de Renda.

3.6. O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável legal ou quem possuir sua tutela judicial como responsável contratual.

3.7. Para ter sua matrícula validada, o candidato deverá atender obrigatoriamente às condições do Programa Senac de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, por tanto, as seguintes condições:

I) Ter condição de baixa renda, cuja renda familiar mensal per capta não ultrapasse 2 salários mínimos federais;
II) Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
III) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
IV) Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.

3.8. A renda familiar mensal per capta é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

3.9. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).

3.10. A condição de baixa renda será atestada mediante Auto declaração, nos termos da lei, feita em modelo único, através de entrevista pessoal na entrega da documentação.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido. Originais e fotocópias legíveis dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido há no máximo 90 dias) e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias).

4.1.1. Entende-se como comprovante de residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de locação, declaração registrada em cartório onde a pessoa constante no comprovante de residência afirma que o candidato mora no endereço.

4.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.

4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

4.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:

I. Certificado de Curso de Qualificação Profissional
II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
III. Declaração da empresa empregadora; ou
IV. Auto declaração de trabalho/experiência profissional.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. DA INSCRIÇÃO

5.1.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do formulário online disponível no site http://app.rr.senac.br/send3/site/psg, das 8h30 às 23h59.

5.1.2. As informações sobre os cursos, inscrição e matrícula constam no ANEXO I deste edital.

5.1.3. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar se atende aos requisitos do Programa de Gratuidade (item 3) e do curso escolhido (Anexo I).

5.1.4. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso por seleção.

5.1.5. O candidato que precisar ajustar os dados pessoais ou socioeconômicos poderá solicitar por meio do e-mail atendimento@rr.senac.br no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

5.1.6. Fica facultada à Instituição decidir se haverá inscrição para cadastro reserva.

5.1.6.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.

5.1.6.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo institucional.

5.1.6.3 O cadastro reserva deverá também entregar toda a documentação exigida conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II**

5.1.7. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.

5.1.8. As inscrições acontecem do dia **12/11/2026** a partir das 08h30 até **13/11/2026** às 23h59 ou enquanto houver vagas não ultrapassando a data inicial do curso

5.2. DA MATRÍCULA

5.2.1. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente comparecer ao local de matrícula na data e hora previamente estabelecidos no **ANEXO II**, munido da documentação constante no item 4 e comprovante de inscrição, após preenchimento no site.

5.2.1.1. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a inscrição cancelada automaticamente.

5.2.2. A matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido, conforme disposições do item 3 e ANEXO I (coluna pré-requisitos mínimos). Além das fotocopias exigidas no item 4.1 deste edital.

5.2.3. A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovada por documentação específica, no qual o mesmo poderá assinar a autodeclaração e o Termo de Compromisso.

5.2.4. Caso o candidato inscrito não compareça para matricular-se nos dias e horários estabelecidos será considerado DESISTENTE e o próximo candidato será chamado imediatamente.

5.2.5. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

5.2.6. O candidato estrangeiro deverá providenciar a tradução juramentada do histórico original. Essa tradução deve ser realizada por uma empresa especializada. Para aqueles de origem de países integrantes do Mercosul (Mercado Comum do Sul) – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai –, é dispensada a apresentação da tradução juramentada, conforme Decreto nº 2.726, de 10 de agosto de 1998.

5.2.7. Para estrangeiros que não participam dos países integrantes do Mercosul, os documentos que comprovem escolaridade relativa ao ensino fundamental, ensino médio e à educação profissional técnica de nível médio, emitidos em idioma estrangeiro, devem passar por análise do Conselho Estadual de Educação, que emitirá declaração de equivalência de estudos realizados no exterior. Esse documento se torna obrigatório para protocolar o pedido de diploma do curso técnico.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, dois cursos do mesmo edital.

6.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

6.3. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

6.4. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

6.5. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.

6.6. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.

6.7. No ato da matrícula o candidato deverá fornecer o seu e-mail pessoal e número de telefone para contato.

6.8. Não será permitido em sala de aula, o (a) aluno (a) acompanhar-se de criança em qualquer faixa etária.

6.9. Não será permitida a frequência de pessoas que não estejam devidamente matriculadas.

6.10. Para organização e controle do atendimento, serão distribuídas senhas individuais (apenas uma por pessoa) antes do horário previsto para início das matriculas.

6.11. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa SENAC de Gratuidade.

6.12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de novembro de 2026.

Fernanda Paula Barbosa Gil de Souza
Diretora Regional do SENAC/R

ANEXO I - Informações: (95) 3626-8434

CARACARAÍ

Local da Entrega dos Documentos: Carreta de Gestão e Informática do Senac

Endereço: Praça do Centro Cívico S/N Centro- Caracaraí, próximo do Prédio da Prefeitura de Caracaraí/RR.

Horário: 09:30h as 14h00

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	CURSO	SEGMENTO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DO CURSO
12/11/2026 a 13/11/2026 Ou enquanto houver vagas	**Técnicas de Atendimento e Recepção**	Gestão	Requisitos de acesso: idade mínima: 15 anos, escolaridade: Ensino Fundamental completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência**.** (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	60h	18/11/2026 a 09/12/2026	Segunda-feira à sexta-feira	18:30h as 22:30h	20	Escola Municipal Idneia Barbosa Ferreira. Endereço: Rua Uaicá, Conjunto reis Magos, bairro São José Operário, Caracaraí RR

SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Local da Entrega dos Documentos: UNIDADE NORMELIA MAFRA EM SÃO LUIZ DO ANAUÁ (SENAC SÃO LUIZ DO ANAUÁ)

Endereço: Av. Boa Vista 21 S/N, Centro – CEP: 69.370-970 **Horário:** 13h30 às 17h00 e 18h às 22h

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	CURSO	SEGMENTO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DO CURSO
12/11/2026 a 13/11/2026 Ou enquanto houver vagas	**Noções Básicas de Rotinas Administrativas**	Gestão	Requisitos de acesso: idade mínima: 16 anos, escolaridade: Ensino fundamental completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	40h	23/11/2026 a 04/12/2026	Segunda-feira à sexta-feira	13:30h as 17:30h	20	CEP - Unidade São Luiz do Anauá (Av. Boa Vista 21 S/N, Centro, São Luiz -RR)

RORAINÓPOLIS
Local da Entrega dos Documentos: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – E.M.E.I.F. Joselma Lima de Souza
Endereço: Rua Antônio Adão de Souza, Bairro Suelândia, Rorainópolis CEP: 69.373-000 **Horário:** 13h30 às 17h00 e 18h às 22h

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	CURSO	SEGMENTO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DO CURSO
12/11/2026 a 13/11/2026 Ou enquanto houver vagas	**Noções Básicas de Rotinas Administrativas**	Gestão	Requisitos de acesso: idade mínima: 16 anos, escolaridade: Ensino fundamental completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	40h	23/11/2026 a 04/12/2026	Segunda-feira à sexta-feira	18:30h as 22:30h	20	E.M.E.I.F. Joselma Lima de Souza (Rua Antônio Adão de Souza, Bairro Suelândia, Rorainópolis - RR)

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Curso	Entrega de Documentos	Horário	Quantidade de Matriculas	Início da turma em:
Técnicas de Atendimento e Recepção	16 de novembro de 2026. Praça do Centro Cívico S/N Centro- Caracaraí, Carreta do Senac em Caracaraí/RR	09h:30 as 14h:00	20	18/11/2026
Noções Básicas de Rotinas Administrativas	16 de novembro de 2026. Senac São Luiz do Anauá - RR	13h30 às 17h00 e 18h às 22h	20	23/11/2026
Noções Básicas de Rotinas Administrativas	16 de novembro de 2026. E.M.E.I.F. Joselma Lima de Souza	13h30 às 17h00 e 18h às 22h	20	23/11/2026